SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO VELHO

JUSTIFICATIVA DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 00600-00053370/2024-57-e

1. DESCRIÇÃO DA ATA

Órgão Detentor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025

Data de assinatura: 27/05/2025 Vigência: de 13/05/2025 a 12/05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - CIMLAGO

Autorização a Adesão: Termo de Aceite edoc 72751191

Razão Social: Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA, CNPJ: nº 22.777.689/0001-06

Nome do Representante: Valdir Lucio Teixeira Speziali

Concordância do Fornecedor: Termo de Aceite eDOC 12DA6366

2. JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre procedimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 004/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, para eventual Material Permanente (Estação de Trabalho Desktop de Alto Desempenho), no qual a empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA.

A decisão pela adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, justifica-se pela viabilidade técnica e econômica demonstrada no Estudo Técnico Preliminar nº 44/2025 elaborado pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimonio e a Divisão de Aquisição e Contratação.

Da mesma forma, a decisão pela adesão Ata de Registro de Preços nº 003/2025, justifica-se em razão da Pesquisa de Preços nº 628/2025 e Quadro Comparativo de Preços nº 255/2025 elaborados pela Superintendência Municipal de Licitação - SML, a adesão a Ata nº 03/2025, que demonstraram preço médio acima do valor registrado, restando demonstrada vantajosidade econômica ao Município de Porto Velho.

A Ata de Registro de Preço supracitada, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, resultando em uma economia significativa para os cofres públicos. O valor total da contratação por meio da referida Ata é de **R$ 3.754.800,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais.)** enquanto a pesquisa de preços realizada indicou um valor estimado de **5.429.560,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais).**

A economia obtida com a realização do certame e a formalização da Ata de Registro de Preços corresponde a **R$ 1.674.760,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**, o que equivale a aproximadamente **30,85%** de redução em relação ao valor inicialmente estimado na pesquisa de mercado.

Essa redução demonstra a eficiência da licitação na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência, conforme preconizado na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas

Dessa forma, a adesão permite à Administração Pública otimizar recursos, cumprir com suas obrigações de maneira eficiente e assegurar o melhor custo-benefício na aquisição dos bens/serviços objeto da licitação.
Justifica-se, ainda, a vantajosidade pela agilidade da contratação, considerando que no Município, atualmente, não há ata vigente para realização da contratação e a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que este Órgão tem urgência na aquisição dos referidos bens, já que:

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do e-DOC D3425D14, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimonio – DAP desta Secretaria, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por e-DOC D3425D14, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca da Aquisição do Material Permanente (Estação de Trabalho Desktop de Alto Desempenho) e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP: (e- DOC D3425D14-e) Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC: (e- DOC 91AC8E77-e) A aquisição de Estação de Trabalho Desktop de Alto Desempenho tem como principal objetivo atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas ao DMAC. Essa iniciativa visa não apenas repor os itens que estão desgastados, mas também aumentar a quantidade disponível para atender à demanda atual. Com isso, pretende-se proporcionar a infraestrutura física necessária para garantir o bom desempenho das atividades, assegurando que os profissionais de saúde tenham as ferramentas adequadas para realizar seu trabalho com eficiência e qualidade. Trata-se de novo DFD referente à aquisição de computadores devido a mudanças significativas nas necessidades das unidades de saúde. Essas mudanças foram motivadas por: 1. Reformas de Unidades: As reformas realizadas em algumas de nossas unidades trouxeram novas demandas por equipamentos, pois essas áreas de trabalho estão passando por um processo de modernização. Essa atualização é essencial para garantir que os recursos tecnológicos estejam alinhados às melhorias estruturais, proporcionando um ambiente mais eficiente, seguro e preparado para atender às necessidades atuais dos profissionais e pacientes. 2. Desgastes de Máquinas: É importante destacar que, com o tempo, os equipamentos utilizados pelas equipes de saúde podem se tornar obsoletos devido ao desgaste natural. Quando isso acontece, torna-se necessário realizar a troca desses equipamentos para garantir que o atendimento aos pacientes seja realizado de forma eficiente e segura. Máquinas obsoletas dificultam o trabalho das equipes durante a anamnese, prejudicando a coleta de informações precisas e dificultando a inserção segura dos dados. 3. Aumento da Necessidade: À medida que nossas unidades de saúde expandem suas atividades, a demanda por computadores também cresceu significativamente. Essa evolução tornou evidente que o fluxo de recursos originalmente planejado não atende mais às necessidades atuais. Para garantir a eficiência, agilidade e qualidade no atendimento aos pacientes, é fundamental que ajustemos nossa infraestrutura tecnológica, ampliando a quantidade de computadores disponíveis e adequando-os às demandas crescentes do dia a dia. Convém esclarecer que nas unidades de saúde de Urgência e Emergência os computadores funcionam de forma ininterrupta, 24 horas por dia, durante todos

os dias da semana. Essa rotina contínua acaba causando um desgaste maior nas máquinas, o que é algo natural devido ao uso constante. Também deve ser considerada a necessidade de aquisição de mais computadores para informatização dessas unidades em razão da implantação do sistema e-PMPV, uma solução de controle para criação e tramitação de documentos e processos, implantação do prontuário eletrônico e outros sistemas para melhoria da operacionalização das atividades desenvolvidas pelos profissionais. Ademais, ressaltamos que foram estabelecidas metas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde – PAS/2024 dessa secretaria que se relacionam com a continuidade dos sistemas de informatização em nossas unidades, a saber:

● META 3.4.1 – Alcançar 100% dos Pontos de Atenção da rede, com serviços de apoio diagnóstico digital. (UPAS Leste e Sul, Pronto Atendimentos Ana Adelaide José Adelino, Centro de Especialidades Médicas e Pol. Rafael Vaz e Silva e MMME).

● META 3.5.1 – Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção à saúde na Rede.

● META 3.6.1 – Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados em cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde. META 3.6.6 – Manter o banco de dados atualizado de 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).

● META 5.1.4 – Manter em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde.

● META 5.1.3 – Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025.

● META 5.1.5 – Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA. Assim, a pretensa aquisição é pertinente e necessária dada a complexidade dos serviços prestados e pelo arcabouço de estrutura necessária para a melhoria dos serviços continuados à população de Porto Velho, de forma ágil (menor tempo resposta) e oportuna. Dessa forma a atualização do DFD é essencial para representar com clareza as necessidades atuais das unidades de saúde. Essas mudanças foram fundamentais para garantir que os profissionais estejam devidamente equipados, considerando a introdução de novos recursos ou ajustes nos recursos já existentes. Assim, podemos assegurar que as unidades de saúde desempenhem suas funções de maneira eficaz, eficiente e alinhada às demandas do momento.

Departamento de Planejamento e Gestão - DPG: (eDOC 22441D8A) A aquisição de material permanente COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, visa atender as necessidades do Departamento de Planejamento e Gestão e a Divisão ,DIACTUS para auxiliar na melhoria na informatização desses setores, para a tramitação de todos os documentos e processos. Ademais, evidencia-se que foram elencadas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2024 dessa secretaria, que relatam sobre a informatização nos departamentos, tais como: META 5.1.3-Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde de Porto Velho até 2025.

Coordenadoria de Gestão Financeira - CGF:(eDOC BBCAC509- e) A presente solicitação visa aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas por esta Coordenação de Gestão Financeira (CGF), assegurando o bom funcionamento administrativo, especialmente nas áreas de processamento, armazenamento de dados e pagamentos, além de outras tarefas essenciais executadas por esta Secretaria de Saúde. A Secretaria enfrenta uma demanda crescente

por investimentos em equipamentos modernos, uma vez que os dispositivos atuais se encontram obsoletos, com vida útil comprometida e apresentando outros problemas técnicos. Nos últimos anos, a tecnologia da informação se consolidou como uma ferramenta indispensável para a execução dos serviços em organizações públicas e privadas, requerendo equipamentos continuamente atualizados. Tal como ocorre com outras tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e demais equipamentos sofrem um processo natural de depreciação, o que, somado aos avanços tecnológicos exige que os gestores tomem providências para assegurar a continuidade e a produtividade das informações processadas. A ausência de equipamentos atualizados resulta em atrasos nas áreas técnicas e na execução dos processos administrativos, comprometendo a segurança no armazenamento de dados, a fluidez dos fluxos internos dos setores e o gerenciamento eficaz das informações. Essa defasagem tecnológica pode ocasionar prejuízos graves, como a lentidão no acesso a informações, dificultando o desenvolvimento das atividades diárias dos servidores e expondo a administração ao risco de perda de dados. Portanto, considerando as necessidades operacionais desta Coordenação, apresentamos esta justificativa com o intuito de evidenciar a necessidade da aquisição de novos equipamentos, assegurando que o ato administrativo seja conduzido dentro dos requisitos formais e materiais necessários para garantir.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF (e-DOC 705814EA-e) A priori, insta frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, materiais que apoiem a realização de atividades essenciais ao cumprimento das tarefas administrativas realizadas por este Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SEMUSA, para melhorar o atendimento aos munícipes de Porto Velho por meio das Farmácias Municipais de Saúde De Porto Velho. A contratação visa suprir as necessidades das Farmácias das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

Considerando recursos direcionados por meio de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais, conforme constante na PLOA 4556/2023 e identificado no ANEXO II do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Sendo assim, há motivação para licitar os Materiais e Equipamentos Permanentes, com a finalidade de atender às necessidades das Farmácias das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição dos itens elencados neste DFD e seus ANEXOS, é consubstanciada na necessidade de realização de atividades essenciais. Pois os materiais e equipamentos são necessários/básicos nas farmácias das Unidades de Saúde, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos, dispensações farmacêuticas, e o atendimento ao público geral. Ressalta-se que os itens, são os necessários para a estruturação das Farmácias Municipais, conforme direcionamento das indicações das Emendas Impositivas de Cada vereador da Casa legislativa Municipal. Cito ainda a observância dos procedimentos constantes no Decreto nº 19.692 de 19 de janeiro de 2024.

Divisão de Imunização / DAB: (eDOC AA87AE61) A presente demanda tem por objetivo aprimorar o processo de registro de dados vacinais, solicitação e controle de vacinas, bem como otimizar as atividades administrativas relacionadas à imunização em Porto Velho. A ausência ou insuficiência de equipamentos adequados compromete a qualidade do atendimento, o cumprimento das metas pactuadas no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a alimentação dos sistemas de informação, como o SIPNI. O fornecimento de microcomputadores atualizados garantirá: Registro eficiente e seguro de dados vacinais; Lançamento tempestivo no Sistema de Informações do PNI; Comunicação com os sistemas estaduais e federais de controle de estoque; Suporte às atividades administrativas cotidianas (relatórios, monitoramento, solicitações de insumos etc.). Impacto Esperado:

Redução de atrasos na digitação de dados vacinais

Maior segurança das informações

Fortalecimento das ações da sala de vacina Cumprimento de metas pactuadas no PNI

Agilidade na comunicação entre as unidades e a rede de frio.

A adesão à Ata de Registro de Preços supracitada cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este órgão adquire um produto já aceito pelo órgão detentor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS, sendo um fator que propicia segurança, uma vez que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado na ata e os cotados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Assim, com fulcro no art. 70 da Decreto Municipal nº 18.892/2023, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia nos termos da documentação apresentada nos autos que comprovam a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços para a Administração Pública, **declaro** ser favorável à adesão.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2025.

Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandao
Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.666/I/2025

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 619FC0FA

 Assinado por **Fátima De Oliveira Costa Sousa** - Assistente Administrativo - Em: 28/08/2025, 12:47:50

 Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 28/08/2025, 11:29:14

 Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 28/08/2025, 10:37:20

 Assinado por **Ricardo Guedes Brandão** - COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Em: 28/08/2025, 10:36:22

 Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Chefe II do Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo - Em: 28/08/2025, 10:05:47

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 619FC0FA